



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006-25CO-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MILA DE CASTRO, LOCALIZADA NA AV. DR. BENEVAL ALVES BOA SORTE, 241, AEROPORTO VELHO, GUANAMBI-BA

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 105-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE Nº 079-25IN-PMG

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 130-24PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-PMG.

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026-25-FME

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 006-25CO-PMG, com o objeto de **“Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura, com mão de obra e material, para execução da reforma, ampliação e cobertura da quadra da Escola Municipal Emília Mila de Castro, localizada na Av. Dr. Beneval Alves Boa Sorte, nº. 241 – Aeroporto Velho, Guanambi-BA.”** Data: 09/09/2025 à partir das 08 horas, no site <https://bnc.org.br/>. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>; <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e de 14h às 17h. Telefone/WhatsApp (77) 9-9976-2035 e e-mail: ag.contratacao01@edu.guanambi.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. David Xavier Souza Júnior – Agente de Contratação – 29/07/2025.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração da **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 105-25IN-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 079-25IN-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2025-PMG**, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município aos 11 DE JULHO DE 2025 - ANO XVII | N° 3424 EDIÇÃO EXTRA, com isso há necessidade de Retificação nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo assim:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA	KEWEN DAVID ALVES LIMA - CPF sob o n° 076.434.745-40
-------------------	---

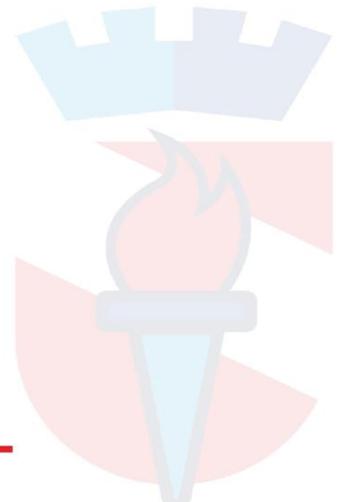
LEIA SE:

CONTRATADA	SAMUEL LOPES PEREIRA - CPF sob o n° 017.351.745-56
-------------------	---

Guanambi-BA, 23 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 CONTRATO N° 105-25IN-PMG
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 079-25IN-PMG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170/2025-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

**3º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 130-24PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-PMG**

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-24PE-PMG, POR ACRÉSCIMO ITENS A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do Município de Guanambi por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, Centro, CEP 46.430-000-BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, Prefeito do Município de Guanambi, , doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.596.476/0001-72, sediada na Rua 13, nº 5 3-B, Bairro Renascer II, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO PRADO MARCHESINI**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, por acréscimo de prazo e valor, fundamentado no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, mediante as considerações e cláusulas abaixo avençadas:

CONSIDERANDO o interesse na renovação do contrato nº 130-24PE-PMG, por meio de ofício encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura e com respaldo do parecer técnico que atestou a vantajosidade da prorrogação, tendo em vista, a necessidade de manter a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS AO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, POR PERÍODO DE 12 MESES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ZONA URBANA E RURAL DE GUANAMBI, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DE MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI- BA**”.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 14.133/21, no Art. 107. “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **CONTRATO Nº 130-24PE-PMG**, em nome da pessoa jurídica empresa **BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (Doze) meses, no importe total de **R\$14.097.951,80 (quatorze milhões, noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**;





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS AO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, POR PERÍODO DE 12 MESES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ZONA URBANA E RURAL DE GUANAMBI, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DE MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL A SER ADITIVADO	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	5752	R\$ 292,16	R\$ 1.680.504,32	R\$ 1.680.504,32	R\$ 3.361.008,64
1.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2262	R\$ 114,58	R\$ 259.179,96	R\$ 259.179,96	R\$ 518.359,92
1.3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	5694	R\$ 311,35	R\$ 1.772.826,90	R\$ 1.772.826,90	R\$ 3.545.653,80
1.4	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	1170	R\$ 132,48	R\$ 155.001,60	R\$ 155.001,60	R\$ 310.003,20
1.5	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2340	R\$ 266,05	R\$ 622.557,00	R\$ 622.557,00	R\$ 1.245.114,00
1.6	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2236	R\$ 107,48	R\$ 240.325,28	R\$ 240.325,28	R\$ 480.650,56
1.7	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	11648	R\$ 431,99	R\$ 5.031.819,52	R\$ 5.031.819,52	R\$ 10.063.639,04
1.8	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	4368	R\$ 205,93	R\$ 899.502,24	R\$ 899.502,24	R\$ 1.799.004,48
1.9	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	3328	R\$ 362,67	R\$ 1.206.965,76	R\$ 1.206.965,76	R\$ 2.413.931,52
1.10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	1248	R\$ 135,58	R\$ 169.203,84	R\$ 169.203,84	R\$ 338.407,68
1.11	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORAS	2867	R\$ 301,54	R\$ 864.515,18	R\$ 864.515,18	R\$ 1.729.030,36
1.12	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	HORAS	3042	R\$ 121,70	R\$ 370.211,40	R\$ 370.211,40	R\$ 740.422,80
1.13	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	30160	R\$ 14,83	R\$ 447.272,80	R\$ 447.272,80	R\$ 894.545,60
1.14	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	34060	R\$ 11,10	R\$ 378.066,00	R\$ 378.066,00	R\$ 756.132,00
VALOR TOTAL R\$					14.097.951,80	R\$14.097.951,80	R\$ 28.195.903,60





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO – O prazo do presente contrato será de **12 (Doze) meses**, vigorando até 09 de julho de 2026 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite, observadas as disposições do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR - Pela prestação de serviço supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$14.097.951,80 (quatorze milhões, noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$ 28.195.903,60 (vinte e oito milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 09 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

BM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 016-25IN-FMAS**, com data de 24-07-2025, publicada no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 24 de julho de 2025 - pág. 78, foi erroneamente digitado a Unidade Orçamentaria do referido Apostilamento, com isso há necessidade de Retificação, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

(...)

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.006-2080 – Gestão das Ações do Fundo Mun. De Ass. A Criança e ao Adolescente.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

LEIA SE:

(...)

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 45 – Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade: 08.243.006-2080 – Gestão das Ações do Fundo Mun. De Ass. A Criança e ao Adolescente.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 29 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

RETIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 CENTRO
CEP: 46430-000 GUANAMBI- BA



XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**
GUANAMBI | BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

O Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, convoca os usuários do SUS, os trabalhadores da saúde, os gestores, prestadores de serviço, conselheiros de saúde, movimentos sociais, entidades da sociedade civil organizada e demais segmentos para participarem da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Guanambi.

A plenária municipal ocorrerá conforme os seguintes detalhes:

Data: 29 e 30 de julho de 2025

Horários:

- Dia 29 (terça-feira): Abertura solene às 18h
- Dia 30 (quarta-feira): Atividades plenárias a partir das 8h

Local: Primeira Igreja Batista de Guanambi (PIB) – Rua Adevaldo Alves de Araújo, nº 208, Bairro Aeroporto Velho – Guanambi/BA

TEMA CENTRAL:

“Nosso território, nossa voz: o SUS começa onde o povo está!”

EIXOS TEMÁTICOS:

1. Promoção da Saúde, Prevenção e Cuidado Integral
2. Saúde Mental, Humanização e Direitos
3. Gestão do Trabalho, Educação e Participação Social
4. Planejamento, Regulação e Assistência Farmacêutica

A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Guanambi tem como objetivo geral promover o debate coletivo e democrático sobre as políticas públicas de saúde no município, visando subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (2026–2029) e contribuir com o Planejamento Plurianual (PPA) da gestão municipal.

Trata-se de um espaço privilegiado para o fortalecimento do controle social e da participação popular na formulação de políticas públicas de saúde que reflitam as necessidades reais da população guanambiense.

Para mais informações, entrar em contato com o Conselho Municipal de Saúde pelo telefone (77) 99847-0636 ou pelo e-mail: conselhoms@gmail.com.

Dado e passado na cidade de Guanambi, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

Alceniélia da Cruz Santana Pereira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi

Edmilson Nascimento
Secretário Municipal de Saúde de Guanambi

Documento assinado digitalmente
EDMILSON NASCIMENTO
Data: 28/07/2025 16:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1D5-84B3-B6C5-B340-DE4D



Hash do Documento

e3b0c44298fc1c149afbf4c8996fb92427ae41e4649b934ca495991b7852b855

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/07/2025 17:30 UTC-03:00